



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3465/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 720/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3756/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria do Posto Avançado de Pires do Rio para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, responsável pela unidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO ainda os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 09 a 11 de maio de 2022, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como a consequente indenização de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 3756/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 721/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Luziânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMANG Nº 793/2021, que designou a Excelentíssima Juíza Maria Augusta Gomes Ludovice para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia e a concessão de férias à magistrada, no período de 03 de maio a 1º de junho de 2022;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Luziânia, no período de 04 de maio a 1º de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 722/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade, às sextas-feiras, durante seu período de atuação na Escola Judicial; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 06 e 13 de maio de 2022, sem prejuízo da designação para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, constante da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 116/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 723/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4305/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 693/2022;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada nos autos do PA nº 4305/2022, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para a Excelentíssima Magistrada nos dias 11 e 18 de maio de 2022 ;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem no dia 11 de maio de 2022, bem como o pagamento de 0,5 diária de viagem no dia 18 de maio de 2022, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme informado no Processo Administrativo nº 4305/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 724/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Aparecida Prado Fleury Bariani, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, nos termos da Resolução Administrativa nº 36, de 29/04/2022, publicado no Diário Oficial da União em 02/05/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 03 a 06 de maio de 2022, sem prejuízo da designação para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 02 a 20 de maio de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 725/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Armando Benedito Bianki da titularidade da Vara do Trabalho de Catalão para a titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022 e a concessão de trânsito de dez dias a partir de 02/05/2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 635/2022;

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Promoção TRT 18ª Região SCR/NGMAG nº 04/2022 para a titularidade da Vara do Trabalho de Catalão disponibilizado no DEJT de 29/04/2022, nos termos do PA nº 4194/2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Catalão aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, no período de 03 de maio a 01 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 726/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Armando Benedito Bianki da titularidade da Vara do Trabalho de Catalão para a titularidade da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 29 de abril de 2022 e a concessão de trânsito de dez dias a partir de 02/05/2022, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 635/2022;

CONSIDERANDO a oferta e conclusão da designação para a Vara do Trabalho de Catalão aos Juizes do Trabalho Substitutos que atuam na condição de volantes regionais, por intermédio do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, observando os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Catalão, no dia 02 de maio de 2022 e no período de 02 de junho a 31 de julho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 727/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a” e “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1981/2017, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Rio Verde/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, Auxiliar do Foro Trabalhista de Rio Verde, nos dias 11, 12, 18 e 19 de abril de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no dia 20 e no interregno de 25 a 29 de abril de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de abril de 2022;

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 728/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a" e "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 3840/2019, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC em Itumbiara/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região CEJUSC – Itumbiara/GO, nos seguintes períodos:

- Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara e Vice-Coordenadora do CEJUSC/JT de Itumbiara, no dia 1º e nos interregnos de 04 a 06 e de 27 a 29 de abril de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar do Foro Trabalhista de Itumbiara, nos dias 07, 08, 11, 12, 18, 19, 20, 25 e 26 de abril de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 729/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a e b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª CPCONC Nº 3380/2018, que disciplina a elaboração da escala anual de juízes para atuação nas audiências realizadas no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia-GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-2001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução do CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designados os Excelentíssimos Juízes abaixo relacionados para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Goiânia/GO, nos respectivos períodos:

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho HELVAN DOMINGOS PREGO, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de abril de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho CLEUZA GONÇALVES LOPES, Titular da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 1º e interregno de 04 a 08 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 11 e 12 de abril de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar Fixa da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 11, 12 e no interregno de 18 a 20 de abril de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, volante regional, no interregno de 18 a 20 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 11, 12 e no interregno de 18 a 20 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 29 de abril de 2022;

- Excelentíssima Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 25 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto TULIO MACEDO ROSA E SILVA, volante regional, no interregno de 26 a 29 de abril de 2022; e

- Excelentíssima Juíza do Trabalho GIRLENE DE CASTRO ARAUJO ALMEIDA, Auxiliar fixa da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 25 a 29 de abril de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 730/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a e b”, do recente Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1591/2018, que instalou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Aparecida de Goiânia/GO;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons-12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ; e

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Reputar designadas as Excelentíssimas Juízas abaixo relacionadas para realização de audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Aparecida de Goiânia, nas respectivas datas:

– Excelentíssima Juíza do Trabalho FÁBIOLA EVANGELISTA MARTINS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no dia 1º e no interregno de 04 a 08 de abril de 2022;

– Excelentíssima Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, nos dias 11 e 12 e no interregno de 18 a 20 de abril de 2022;

- Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Auxiliar do Foro de Aparecida de Goiânia, nos interregnos de 25 a 29 de abril de 2022.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 731/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inconsistência do sistema automatizado vinculado ao SGM – Sistema de Gestão de Magistrados, de oferta e conclusão de designação de juízes volantes, que culminou na impossibilidade de novas designações em razão da necessidade do serviço,

R E S O L V E:

REVOGAR as PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 598/2022, 600/2022, 602/2022, 603/2022, 604/2022, 605/2022, 606/2022, 607/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 735/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4305/2022,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves, volante regional, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1604/2021;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada nos autos do PA nº 4305/2022, pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves;

CONSIDERANDO a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 252/2022, de 22 de fevereiro de 2022, assinada pelo Presidente deste TRT-18, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526/2020, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.035/2021; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem no dia 04 de maio de 2022, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, volante regional, no percurso Goiânia – Anápolis - Goiânia, bem como a indenização de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, conforme informado no Processo Administrativo nº 4305/2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 736/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a homologação de licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos termos do e-mail automatizado enviado pelo SIGS para esse núcleo especializado;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

REPUTAR designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, volante regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 a 28 de abril de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FIHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 716/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2915/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação à contratação dos serviços contínuos terceirizados para condução de veículos da frota oficial deste Tribunal, com alocação de 6 (seis) postos de serviços de motoristas executivos, para o transporte de autoridades, servidores, prestadores de serviços, estagiários, outras pessoas autorizadas, processos e materiais, com fornecimento de materiais e equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: Valdez da Costa Braga (titular), e Nader Alves Pereira Sobrinho (suplente);

II – Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular), e Andressa Guimarães Freire (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 717/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4453/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3.5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 20/05/2022, ao servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDENCIA do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Presidente, que participará de reunião ordinária do COLEPRECOR, bem como de solenidade de ratificação de posse de ministros do TST, conforme P.A nº 16633/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 718/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4400/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 11/05/2022, ao servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar as edificações nas Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Iporá, visando a elaboração do Plano de Obras, conforme autorizado no PA 247/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 719/2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 4399/2022,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 09 a 11/05/2022, ao servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: VISTORAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar as edificações das Varas do Trabalho de Goiás, São Luís de Montes Belos e Iporá, visando a elaboração do Plano de Obras, conforme autorizado no PA 247/2022..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 45/2022

Defere, em parte, a proposta de Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT da Indústria Química do Estado de Goiás S/A - IQUEGO.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária presencial realizada no dia 03 de maio de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal e relator), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16.137/2019 - MA 022/2022 (PJe - PA 0010312-43.2022.5.18.0000) e o art. 10 da Resolução Administrativa nº 144/2021, RESOLVEU, por unanimidade, admitir a matéria administrativa e, no mérito, DEFERIR, EM PARTE, a proposta de Plano Especial de Pagamento Trabalhista da IQUEGO (PEPT), com a manutenção do prazo de quitação em 3 anos; ratificação do plano original, do primeiro aditamento e da inclusão da RT-0010730-70.2016.5.18.0006, restando indeferidos os demais pedidos de inclusão; e, por fim, determinar a devolução dos processos executórios não admitidos às respectivas Varas do Trabalho de origem para regular prosseguimento dos atos executórios, tudo nos termos do voto do relator. Ausente, em virtude de férias, os Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Paulo Pimenta e Silene Aparecida Coelho e, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4509/2022 – SISDOC

Interessado(a): YURI COELHO GUIMARÃES

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4467/2022- SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssimo Juiz Giovanni Olsson – Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó/SC – Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Interessada: ERLENE MARIA COELHO AVELINO

Motivo: pela destacada competência e o alto grau de profissionalismo.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4278/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Alexandre Gabriel Alfaix

Interessados: JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, MÁRCIO PEDRI VALENÇA, RENE GOMES PIEROTE e YURI COELHO GUIMARÃES.

Motivo: pelo espírito de iniciativa, presteza e competência que, com os quais, decidiram agir prontamente.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4050/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: João Antônio Vaccaro Fachinello

Interessado: LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS

Motivo: pelo bom desempenho e por sempre estar à disposição dos advogados para dirimir as dúvidas e esclarecer os procedimentos com muito zelo e dedicação.

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 742/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4391/2022, e

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor UENDER DA SILVA CABRAL, código s165573, Analista Judiciário, Área judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa para Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 16 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 743/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4023/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Remover a servidora BEATRIZ REGINA GONÇALVES CORREIA, código s202471, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para a Secretaria de Recurso de Revista, a partir de 16 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 713/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8449/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Juliana Gasparelli Ferreira (s203196), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Catalão/GO, a partir de 23/04/2022 a 23/04/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CS JT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 714/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3897/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Giselle Camargo Prado (s202374), Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargador Paulo Pimenta, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, no período de 18/04/2022 a 17/04/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 715/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 3474/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Thiago Cruz Marsiglia (s164348), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Sistemas de Informação, a partir de 01/05/2022 a 30/04/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 4 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 734/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4357/2022,

Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT

18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Corregedoria Regional para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 29 de abril de 2022.

Art. 2º Designar a servidora NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, código s202421, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO, código s161489, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 737/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4356/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de

função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TEREZA MEDEIROS PIMENTEL, código s162051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora TEREZA MEDEIROS PIMENTEL, código s162051, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, anteriormente ocupada pela servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO, código s202742, a partir de 3 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 739/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4092/2022,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, código s008496, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu, a partir de 28 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 740/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4507/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora SIMONE APARECIDA QUEIROZ, código s001092, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor RAFAEL DE CASTRO FONSECA, código s162639, a partir de 29 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 741/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4209/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora PATRÍCIA VASCONCELOS AMARAL, código s164259, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 28 de abril de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 738/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4375/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para o Núcleo de Planejamento, Apoio e Contrastações de TIC, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contrastações de TIC, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 3º Designar o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contrastações de TIC, anteriormente ocupada pela servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, a partir de 3 de maio de 2022.

Art. 4º Revogar, a partir de 3 de maio de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 22/2022, que designou a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contrastações de TIC, ocupada pela servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445.

Art. 5º Designar, a partir de 3 de maio de 2022, a servidora THAIS DOMINGUES DE MAGALHÃES, código s203445, como substituta do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Planejamento, Apoio e Contrastações de TIC, ocupada pelo servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, nos seus afastamentos ou impedimentos legais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 732/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4331/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LÍGIA MARIA FRANCISCA CAETANO, código s165298, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 2 de maio de 2021.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011691, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora LÍGIA MARIA FRANCISCA CAETANO, código s165298, a partir de 2 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 733/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4398/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA NELLI E SILVA, código s011330, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 2 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora LILIANE MENDONÇA MACHADO, código s202976, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora CAMILA NELLI E SILVA, código s011330, a partir de 2 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 5 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/NGMAG	1
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	7
Resolução	7
Resolução Administrativa	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8